

EDITAL Nº 006/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO.

O Cidadão Zilmar Albuquerque Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 25 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República, de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº.: 003/2018 que homologou o concurso Público 001/2018, da Câmara Municipal de Itanhangá, ao qual prevê a validade e possibilidade de prorrogação do concurso público

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação do Concurso Público.

RESOLVE:

Prorrogar por 2 (dois) anos, a contar de 22 de Setembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas Escritas e de Títulos, realizado nos termos do Edital Nº 001/2018, de 02/12/2018, da Câmara Municipal de Itanhangá, homologado no Diário Oficial Eletrônico do Município Nº 27366, pág. 103, de 17 de Outubro de 2018.

Itanhangá - Mato Grosso, 22 de Setembro de 2020.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a057187

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar